



Prefeitura Municipal de Paranacity

Estado do Paraná

L-E-I Nº 667

Data: 04 de Julho de 1.977

Súmula - Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial de CR\$:- 178.173,00 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e três cruzeiros), para atender despesas com a recuperação de uma Motoniveladora e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, / APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L-E-I

Art. 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial de CR\$:- 178.173,00 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e três cruzeiros), para atender despesas com a recuperação de uma motoniveladora, marca Huber-Warco, modelo 10-D, ano de fabricação 1970, a conta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios-F.P.M..

§ único)- O Crédito Adicional Especial a que se refere este artigo, terá a seguinte classificação orçamentaria.

ÓRGÃO	SERVIÇOS DE OBRAS e VIAÇÃO
UNIDADE	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
FUNÇÃO	TRANSPORTE
PROGRAMA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
SUB-PROGRAMA	ESTRADAS VICINAIS
PROJETO	RECUPERAÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA
DOTAÇÃO	0602.16885341.23
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.6.0.00	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS
	01-Recuperação de uma motoniveladora -
	CR\$:- 178.173,00.

Art. 2º)- Como recursos hábeis para fazer face à abertura do Crédito Adicional a que se refere a presente Lei, ficam reduzidas do atual orçamento, em igual importância, as seguintes dotações:

ÓRGÃO	SERVIÇOS DE FAZENDA
UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SUB-PROGRAMA	DÍVIDA INTERNA
ATIVIDADE	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
DOTAÇÃO	0401.03080332.05
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.4.0.00	JUROS
3.2.4.1.00	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA
0100	FUNDADA INTERNA
	a)-Juros e correção monetária da Dívida Pública Fundada Interna-CR\$:- 28.625,00.

ÓRGÃO	SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
FUNÇÃO	TRANSPORTE
PROGRAMA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
SUB-PROGRAMA	ESTRADAS VICINAIS
PROJETO	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRAS

Continua:- Fls. 2.



Prefeitura Municipal de Paranacity

Estado do Paraná

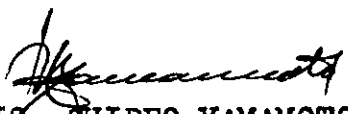
L-E-I Nº 667

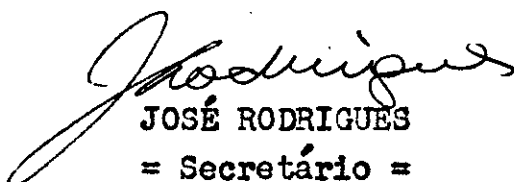
Fl. 2

DOTAÇÃO	0602.16885341.04
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS
4.1.3.0.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
340	CONTA
	01-Aquisição de um trator de esteiras
	CR\$:- 145.000,00
ÓRGÃO	SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	LIMPEZA PÚBLICA
FUNÇÃO	HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
SUB-PROGRAMA	LIMPEZA PÚBLICA
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
DOTAÇÃO	0901.10603252.25
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIOS
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO
350	CONTA
	03)-Combustíveis e lubrificantes -
	CR\$:- 4.548,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS	CR\$:- <u>178.173,00</u>

Art. 3º)- Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMACITY, 04/Julho/1.977


MARIO SHIDEO YAMAMOTO
= Prefeito Municipal =


JOSÉ RODRIGUES
= Secretário =